



PARECER TÉCNICO

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL, agente de contratação nomeado pelo Decreto Decreto 040/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, CNPJ: 27.260.408/0001-59 para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA SOLANGE ALMEIDA EM OCASIÃO AO XXXIX FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPOSTO, CULTURA E TURISMO DE IRITUIA/PA, pelo valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA SOLANGE ALMEIDA EM OCASIÃO AO XXXIX FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPOSTO, CULTURA E TURISMO DE IRITUIA/PA.

2 - DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, dar entrada no processo licitatório para a contratação de Show artístico, no que se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento e o andamento dos serviços e atividades realizadas por esta Secretaria.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de \$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Preço compatível com o de mercado.

4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi da empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, CNPJ: 27.260.408/0001-59, uma vez que apresentou os requisitos necessários para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA SOLANGE ALMEIDA EM OCASIÃO AO XXXIX FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPOSTO, CULTURA E TURISMO DE IRITUIA/PA

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



COMISSÃO
PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO



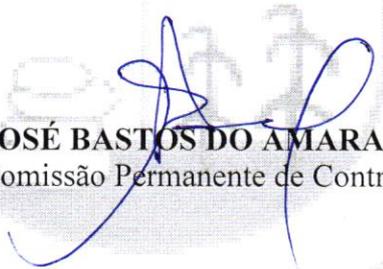
4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: **Exercício 2025, 0204 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo**, Atividade 13 392 0008 2.021 Manutenção dos Eventos Culturais do Município de Irituia, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub Elemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Irituia/PA, 04 de junho de 2025.


MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

LABOR IMPROBUS OMNIA VINCIT
18 DE DEZEMBRO DE 1725